



PORTARIA Nº. 009/2021, DE 30 de Abril DE 2021.

*"AUTORIZA ANULAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO
E LIQUIDAR NOVAMENTE APÓS
ALTERAÇÕES".*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a liquidação e as EMS, do
empenho 2978, do Processo 2018002601, da EMPRESA AIM, ficou com o valor de uma
nota fiscal errado;

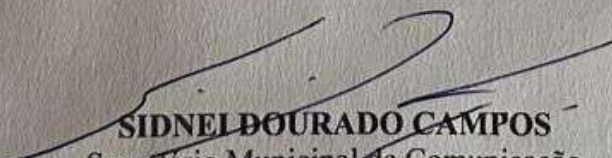
RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Compras a
ANULAR as liquidação nº 15 para correção do valor da nota fiscal nº 2636 e liquidar
novamente após alteração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da
Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Comunicação, aos 30 dias do mês
de Abril de 2021.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº 003/2021